



CONSELHOS MUNICIPAIS

**CMSS – Conselho Municipal de Saúde**
Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO/SP

REUNIÃO (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

13/05/2025

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
1 THIAGO SOUZA		SOCIEDADE CIVIL	Presidente
2 Fernando A Camargo		PODER PÚBLICO	Vice Presidente
3 Paula Roberto de Oliveira		PODER PÚBLICO	1º Secretário(a)
4 Gabriel Domingos Eder		SOCIEDADE CIVIL	2º Secretário(a)
5 Jori M. T.atividade		PODER PÚBLICO	Titular
6 Claudia E. P. Rodrigues		"	Titular
7 Franciele de O Kaiz		PODER PÚBLICO	Titular
8 Caroline Zanoni		SOCIEDADE CIVIL	Titular
9 Edilson Antonio da Silva		S. Civil	Titular
10 Ricardo Pereira		SOC. CIVIL	Titular
11			Titular
12			Titular
13			Titular
14			Titular
15			Titular
16			Titular
17 Jorgelino Contreiras		S. Público	Suplente

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
 CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
 Telefone: (11) 4602.8500
 www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

18	<i>Agueda D. Brindeira</i>	<i>[Signature]</i>	<i>mutaia Brindeira</i>	Suplente
19				Suplente
20				Suplente
21				Suplente
22				Suplente
23				Suplente
24				Suplente
25				Suplente
26				Suplente
27				Suplente
28				Suplente
29				Suplente
30				Suplente
31				Suplente
32				Suplente

Quórum Reunião

Poder Público

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Sociedade Civil

Quórum Votação

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO/SP

LISTA DE PRESENÇA OUVINTES – SALTO, 13 de maio de 2025

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Amanda C. Nicolo		CISM / CSM
Clara Penades		AEM.
Lucian C. Urbano		Secretaria Saúde
Agueda D. Buzza Silva		Secretaria Saúde
Karuno Zerbini		Sec. Saúde
Edson Costini Louzer		Caps II
Vanessa Fernanda Franca		Montonme

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RESOLUÇÃO 05/2025

ATA 42 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

13/05/2025

Aos trezes dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h10min, registra-se a reunião presencial, tendo esta sido realizada no auditório da Clínica de Saúde Salto Moutonnée situado à Avenida Rocha Moutonnée 2.800 Loteamento Terras de SP e SP), reunião realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e com a presença do Sr. Thiago José Isola (Presidente do CMS), e demais presenças registradas ao final desta Ata, tendo a seguinte pauta e posterior apresentação:

Termos de Fomento – Casa Naim, Apae e Instituto Zoom: Leila Lobo, conselheira titular e representante da secretaria realiza a apresentação dos dados dos termos de fomento conforme:

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

[LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.](#)

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

a) (revogada); [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

b) (revogada); [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

c) (revogada); [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

OSC BENEFICIADA : ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

- ➡ A OSC beneficiada apresentou Projeto para a utilização do recurso, sendo os objetivos : Manutenção dos serviços de acolhimento, complemento do custeio com RH e custeio de honorários da empresa de contabilidade.
- ➡ Os beneficiários do Projeto são crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a 17 anos e 11 meses; adultos com deficiência de 18 a 59 anos e 11 meses.
- ➡ O cronograma de execução do Projeto é até 31/12/2025.
- ➡ Valor Total das Emendas R\$ 200.000,00
- ➡ A OSC prevê utilização de contrapartida no valor de R\$ 400,00



RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

VEREADORES

Gideon Tavares - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Edival Pereira Rosa - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fábio Jorge Rodrigues - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

José Benedito de Carvalho - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Vinicius Saudino de Moraes - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

OSC BENEFICIADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

- ➡ A OSC beneficiada apresentou Projeto para a utilização do recurso, sendo os objetivos: Manutenção dos serviços de acolhimento, complemento do custeio de: RH, Serviços de Escritório Contábil, Transporte, Materiais de Consumo e Higiene e Passeios. Prevê o atendimento durante 5 meses
- ➡ Os beneficiários do Projeto são 143 pessoas com deficiência intelectual e múltipla associadas à deficiência intelectual e suas famílias.
- ➡ O cronograma de execução do Projeto é até 31/12/2025.
- ➡ Valor Total das Emendas R\$ 280.000,00
- ➡ A OSC prevê utilização de contrapartida no valor de R\$ 354,77



RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

VEREADORES

Gideon Tavares - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Edival Pereira Rosa - R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Cicero Granjeiro Landim - R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

José Benedito De Carvalho - R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

VEREADORES

Gideon Tavares - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Edival Pereira Rosa - R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Cicero Granjeiro Landim - R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

José Benedito De Carvalho - R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)



RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

VEREADORES

Alessandro Dernival da Silva - R\$ 537.908,60 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)

Vinicius Saudino de Moraes - R\$ 527.908,60 (Quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

OSC BENEFICIADA : INSTITUTO ZOOM

- ➡ A OSC beneficiada apresentou Projeto para a utilização do recurso, sendo o objetivo : Atendimento Psicológico, médico e de estimulação multidisciplinar sensorial para pacientes TEA-SUS
- ➡ Os beneficiários do Projeto são adolescentes e adultos autistas – serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias por 6 meses.
- ➡ O cronograma de execução do Projeto é até 31/12/2025.
- ➡ Valor Total das Emendas R\$ 347.908,60



RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

VEREADORES

Cicero Granjeiro Landim - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

José Benedito de Carvalho - R\$ 197.908,60 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

OSC BENEFICIADA : INSTITUTO ZOOM

- ➡ A OSC beneficiada apresentou Projeto para a utilização do recurso, sendo o objetivo : Avaliação diagnóstica para pacientes SUS
- ➡ Os beneficiários do Projeto são 100 crianças e adolescentes – serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias por 6 meses .
- ➡ O cronograma de execução do Projeto é até 31/12/2025.
- ➡ Valor Total das Emendas R\$ 180.000,00



RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

VEREADORES

Gideon Tavares - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Edival Pereira Rosa - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fábio Jorge Rodrigues - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)



Ao final da apresentação foi aberto para questionamentos:

Conselheiro Thiago questionou sobre os valores repassados para a Casa Naim e Apae para o que seria utilizado o recurso. Foi informado que seria utilizada pela entidade para custeio de recurso humanos. Conselheiro Fernando explica a diferença entre termo de fomento e termo de colaboração, menciona que para o próximo será revisto se há a possibilidade de utilizar o recurso da emenda em termo de colaboração. Também aproveitou para solicitar que o conselho realize um trabalho mais de perto na fiscalização destes termos, principalmente, cobrar a finalidade dos termos. O conselheiro Gabriel questiona se ainda há a possibilidade de alterar o fim das emendas nesse momento, no qual Fernando explica que agora não mais, mas há uma articulação política e a secretaria vem buscando esta articulação. A conselheira Carolina pede a palavra e fala que irá fazer uma denúncia, menciona que já atuou no Instituto Zoom e que há 3 anos recebe várias denúncias de mães que relatam que o Instituto prioriza



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

os pacientes de convênios médicos em detrimento da fila do SUS. Fernando explica que desconhece essa denúncia, pois as listas das crianças que serão atendidas dentro dos projetos são fornecidas pela secretaria de saúde, através da Rede de atenção psicossocial, e que não consegue fazer nada só com falas de mães por terceiros, que precisa de denúncias formais para tomar qualquer atitude. Reforça a importância de o conselho acompanhar esses termos de perto ao longo desse ano. Carolina questiona o total de pacientes em listas e Fernando explica que tem as listas. Carolina sugere que o conselho precisa conversar com o legislativo para rever essas emendas, que precisamos pedir uma audiência com o legislativo para discutir as novas emendas e o encaminhamento delas. Por que só assim o conselho poderá fiscalizar melhor o trabalho deles e o do uso desses recursos. Thiago pede que nas próximas ocasiões que a secretaria envie os planos de trabalho para os conselheiros avaliarem com antecedência. Por fim aberto a votação o conselho aprovou, com um voto contra da conselheira Carol, os termos de fomento com ressalvas sobre o envio dos planos de trabalho com antecedência.

PAS 2025 – Ajustes: Priscila Xavier, servidora da secretaria de saúde, realiza a apresentação:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

AJUSTE PAS - 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

DIRETRIZ 1

Gerir a secretaria municipal de saúde, em sua gestão administrativa de modo eficiente com a utilização das ferramentas disponíveis.

OBJETIVO

1.1. Proporcionar melhor atendimento à população mediante gestão adequada de recursos organizacionais (administrativos, humanos, financeiros e materiais).



Reprogramação Orçamentária: DIRETRIZ 1

SUBFUNÇÃO	VALOR
122 (Administração Geral)	R\$ 16.479.026,40
242 (Assistência ao Portador com Deficiência)	R\$ 1.873.725,80
243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)	R\$ 200.000,00
TOTAL DIRETRIZ Nº. 1	R\$ 18.552.752,20





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

DIRETRIZ 2

Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde/atenção básica.

OBJETIVO

2.1. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.



METAS

Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.

Meta prevista 2025: 150.000

Unidade de medida: unidade

Indicador: Quantidade de atendimentos realizados em nível de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

METAS

Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação a Saúde Bucal.

Meta prevista 2025: 55.000

Unidade de medida: unidade

Indicador: Quantidade de procedimentos realizados em nível de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.

METAS (realocação de meta da Diretriz nº 01 para Diretriz nº 02)

Construção, reforma e/ou adequação de unidade de saúde.

Meta prevista 2025: 0,40

Unidade de medida: unidade

Indicador: soma das fases de contratação e execução das obras para construção, reforma e ou ampliação. Sendo: 0,05 para edital publicado, 0,05 para contrato publicado, 0,05 para obra iniciada e 0,10 para obra concluída, para cada obra.



Reprogramação Orçamentária: DIRETRIZ 2

SUBFUNÇÃO	VALOR
301 (Atenção Básica)	R\$ 81.546.650,73
TOTAL DIRETRIZ Nº. 1	R\$ 81.546.650,73





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

DIRETRIZ 3

Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO

3.1. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequada ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de média e alta complexidade ambulatorial/hospitalar.



METAS

Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) à Rede de Atenção Psicossocial.

Meta prevista 2025: 25.000

Unidade de medida: unidade

Indicador: Quantidade de atendimentos realizados na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

METAS (realocação de meta da Diretriz nº 01 para Diretriz nº 03)

Construção, reforma e/ou adequação de unidade de saúde.

Meta prevista 2025: 0,10

Unidade de medida: unidade

Indicador: soma das fases de contratação e execução das obras para construção, reforma e ou ampliação. Sendo: 0,05 para edital publicado, 0,05 para contrato publicado, 0,05 para obra iniciada e 0,10 para obra concluída, para cada obra.





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

Reprogramação Orçamentária: DIRETRIZ 3

SUBFUNÇÃO	VALOR
302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)	R\$ 108.805.877,61
TOTAL DIRETRIZ Nº. 1	R\$ 108.805.877,61



DIRETRIZ 4

Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO

4.1. Promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

METAS

Garantir a manutenção das atividades e atendimentos em âmbito da Assistência Farmacêutica.

Meta prevista 2025: 180.000

Unidade de medida: unidade

Indicador: Quantidade de atendimentos realizadas em nível de Assistência Farmacêutica.



Reprogramação Orçamentária DIRETRIZ 4

SUBFUNÇÃO	VALOR
303 (Suporte Profilático e Terapêutico)	R\$ 5.734.586,03
TOTAL DIRETRIZ N°. 1	R\$ 5.734.586,03





Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

Total da Reprogramação Orçamentária

SUBFUNÇÃO	VALOR
122 (Administração Geral)	R\$ 16.479.026,40
242 (Assistência ao Portador com Deficiência)	R\$ 1.873.725,80
243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)	R\$ 200.000,00
301 (Atenção Básica)	R\$ 81.546.650,73
302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)	R\$ 108.805.877,61
303 (Suporte Profilático e Terapêutico)	R\$ 5.734.586,02
304 (Vigilância Sanitária)	R\$ 1.940.233,56
305 (Vigilância em Saúde)	R\$ 6.644.853,66
TOTAL	R\$ 223.224.953,78



Ao final da apresentação abriu para questionamentos, onde o Fernando explicou para todos o que é uma dotação orçamentária. Thiago pediu que nas próximas apresentações traga os comparativos das alterações, pois foi apenas mencionado e não foi colocado na apresentação. Ao final de alguns esclarecimentos aberta a votação onde foi aprovado por unanimidade com ressalva sobre o envio antecipado das apresentações para o conselho. Finalizando as apresentações Fernando questiona aos conselheiros se aprovam a ata da última reunião, onde há consenso sobre a aprovação. Leila aproveita a reunião para informar aos conselheiros que esse mês haverá a apresentação do 1º quadrimestre do ano e que devido as dificuldades de fechamento de dados haverá um atraso no envio da apresentação para os conselheiros, portanto, a apresentação será realizada como pauta principal na próxima reunião do conselho municipal. Sem mais a acrescentar, Thiago José Isola, presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 19h30min e eu, Leila Lobo de Oliveira, (servidora pública e Secretária do Conselho Municipal de Saúde), lavrei a presente Ata.



Documento assinado digitalmente
LEILA LOBO DE OLIVEIRA
Data: 20/05/2025 09:20:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thiago José Isola

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 28/04/2025 ANEXA